



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 272/2023
Data: 20/04/2023 - Horário: 16:20
Legislativo

Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

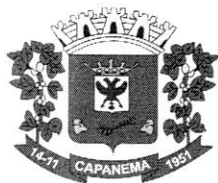
Art. 1º Fica autorizado o Legislativo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por anulação parcial)

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto do que trata o artigo 1º desta Lei, serão oriundos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária constantes do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 20..../2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Demais Vereadores da Câmara Municipal de
CapanemaPR

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº/2023, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem.

O presente Projeto de Lei visa à inclusão de nova dotação orçamentária ao Orçamento Geral do Município de Capanema/PR, referente o exercício financeiro de 2023, junto ao orçamento anual do Poder Legislativo, ou seja a abertura de Crédito Adicional Especial para o pagamento do auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, autorizados através da Lei Municipal nº 1.860/2023.

A origem dos Créditos Especiais no valor de R\$ 30.000,00 será provenientes do cancelamento parcial da dotação reservada para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

A origem dos créditos especiais (R\$ 30.000,00) será através de cancelamento parcial da dotação 3.3.90.40.00.00.

Atendendo aos princípios de legalidade, publicidade e eficiência e objetivando detalhar com clareza e transparência a execução das despesas da Câmara de Vereadores, submete-se esta proposição à análise e apreciação do Plenário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço por Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


Américo Bellé
Prefeito Municipal